Fls: Nº 01
Proc. Nº 06041/2006

INDICAÇÃO Nº 572/2026

IND

Dispõe sobre: **"IMPLANTAÇÃO (OU REATIVAÇÃO) DE LINHA DE ÔNIBUS MUNICIPAL QUE ATENDA A AVENIDA BRIGADEIRO MANOEL RODRIGUES JORDÃO, COM DESTINO DIRETO À REGIÃO DE ALPHAVILLE E TAMBORÉ, INCLUINDO O CENTRO COMERCIAL"**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **IMPLANTAÇÃO (OU REATIVAÇÃO) DE LINHA DE ÔNIBUS MUNICIPAL QUE ATENDA A AVENIDA BRIGADEIRO MANOEL RODRIGUES JORDÃO, COM DESTINO DIRETO À REGIÃO DE ALPHAVILLE E TAMBORÉ, INCLUINDO O CENTRO COMERCIAL,** com o objetivo de evitar a necessidade de baldeações no Centro de Barueri e garantir acesso mais rápido e eficiente aos polos empresariais e comerciais da região de Alphaville e Tamboré.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
23-MAR-2026 13:41 000715 1/2

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de Março de 2026

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 19/03/2026
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

Nº - 28 - /

Fls: Nº 02
Proc. Nº 0604/2026

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de implantar (ou reativar) a linha de ônibus municipal que atenda a avenida brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, com destino direto à região de Alphaville e Tamboré, incluindo o Centro Comercial.

Por suas múltiplas funções, a implantação da nova linha se torna essencial, pois, atualmente, há circulação de linha de ônibus intermunicipal oriunda do município de Jandira, com destino à Santana, a qual passa pela referida avenida. Contudo, essa linha não atende à região de Alphaville, não suprindo a principal necessidade dos munícipes.

Destaca-se que antes do período da pandemia, existia a linha municipal 242, que realizava o trajeto ligando diretamente essa região à Alphaville/Tamboré, sendo amplamente utilizada pela população. Entretanto, a linha foi retirada de operação e, até o momento, não houve sua retomada.

Com a ausência dessa linha, os moradores são obrigados a realizar integração no Centro de Barueri, o que implica em:

- Aumento significativo no tempo de deslocamento;
- Superlotação nos ônibus e no terminal;
- Maiores custos indiretos e desgaste diário da população trabalhadora.

Ressalta-se que a região de Alphaville e Tamboré concentra importante polo empresarial e comercial, sendo destino diário de muitos trabalhadores do município, o que reforça a necessidade de uma ligação direta, eficiente e acessível.

Fls: Nº 03
Proc. Nº 0604/2006

Além disso, a constante solicitação dos moradores pelo retorno da linha demonstra que se trata de uma demanda consolidada e legítima da população.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.